**Ofício. nº. 010/2022 – Diretoria Executiva do SISPJACI**

**Assunto: Regularização do pagamento para integrantes da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal/2021** Solicita.

Jaciara 07 de Abril de 2022

 **Ilma. Sr.**

 Viemos através deste solicitar o pagamento aos Agentes de Combate às Endemias que participaram da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal/2021, que encerrou a atividade de imunização em 28/02/2022 . O pagamento aos integrantes da Campanha é feito através de verba Federal, no qual, o governo municipal tem por obrigatoriedade do repasse, sob pena de apropriação indébita e de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, e conforme informações o referido Repasse, que é realizado através de **Verba Indenizatória** até o momento não foi realizado.

 Sabemos da dificuldade para a localização da verba, e nos colocamos à disposição Junto à coordenação da Vigilância Ambiental para auxiliar. O Fato é que tal solicitação já foi realizada através do Oficio 010/2022 de 14/03/2022 (doc. anexo) expedido pela Vigilância Ambiental em Saúde do Município de Jaciara a Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo já relembrava do referido assunto e que anteriormente já havia sido abordado, fui informado a respeito do valor a ser pago, o repasse hoje é de R$: 509,20 por membro participante da Campanha de Vacinação. Aguardamos posicionamento da Administração sobre o assunto, e o devido pagamento.

 Assim esperamos um posicionamento formal da Administração em breve a fim de que essa questão possa ser sanada e o pagamento garantido.

 Certos de contar com a vossa compreensão e compromisso com servidor em quitar pagamentos corretamente, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

**VANUBERCI F. MONTEIRO DA SILVA.
PRESIDENTE DO SISPJACI.**

**Ilmo Senhora:**

**Robson Canova**

**Secretária Municipal de Saúde**